Tópico 1 - Título

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Tópico 2

1. IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Órgão / unidade	Secretaria de Estado da Retomada – Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (GGDP)
Objeto	Contratação de empresa especializada para exames clínicos ocupacionais periódicos, com emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), sob demanda.
Planejamento	PCA 2026 | Atendimento programado para 2027 | Vigência inicial estimada: 12 meses
Quantitativo / valor	Até 252 exames | R$ 41,67 por atendimento | R$ 10.500,84 (estimativa preliminar sujeita à atualização da pesquisa de preços)
Processo atual	Contratação nº 116751 (SISLOG) | Processo SEI nº 202500005030329.
Documento antecedente	ETP da contratação; histórico contratual: Processo SEI nº 202219222000854, Contrato nº 05/2022.
Emissão / revisão	12/11/2026 | Versão 1.1 – atualização dos identificadores e da composição das equipes.

Tópico 2

2. OBJETIVO E ESCOPO

O presente documento identifica, analisa e propõe o tratamento dos principais riscos capazes de comprometer o planejamento, a seleção do fornecedor e a execução contratual dos exames clínicos periódicos da Retomada. Seu conteúdo orienta medidas preventivas, ações de contingência, atribuição de responsabilidades e monitoramento contínuo pela Administração.

O escopo NÃO inclui avaliações admissionais, atribuídas à estrutura médica competente do Estado, nem contratação autônoma de exames complementares. A elegibilidade e a periodicidade de cada avaliação devem ser validadas pela área de medicina do trabalho com base no PCMSO e nos riscos ocupacionais

pertinentes.

Tópico 3

3. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

Lei Federal nº 14.133/2021, arts. 11, 18, inciso X, 22 e 169; Decreto Estadual nº 10.207/2023, arts. 7º, inciso IV, 10, inciso III, e 17; Lei Estadual nº 19.145/2015, especialmente art. 10; Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7), conforme aplicável; e Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), em especial as regras relativas a dados pessoais sensíveis.

Tópico 4

4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Os riscos foram avaliados qualitativamente pela equipe de planejamento, em escala de 1 a 5 para probabilidade (P) e impacto (I). O nível de exposição resulta de P × I. As classificações abaixo constituem metodologia de trabalho proposta para este processo e devem ser ratificadas pelos responsáveis designados; não se apresentam como tabela de pontuação obrigatória ou exclusiva do Estado de Goiás.

Nota	**Probabilidade (P)**	**Impacto (I)**
1	Muito baixa: evento excepcional	Muito baixo: efeito operacional facilmente reversível
2	Baixa: pouco provável	Baixo: impacto limitado e reversível
3	Média: possibilidade real	Médio: reprogramação ou correções relevantes
4	Alta: provável nas condições atuais	Alto: atraso significativo, prejuízo financeiro ou ao resultado
5	Muito alta: praticamente certa	Muito alto: grave prejuízo à continuidade, à saúde ou à conformidade legal

P × I	Faixa	Tratamento
1 a 4	BAIXO	Manter controle ordinário e acompanhar.
5 a 9	MODERADO	Executar ações preventivas e verificar periodicamente.
10 a 16	ALTO	Priorizar mitigação antes ou durante a etapa associada.
17 a 25	CRÍTICO	Atuação imediata, com revisão da estratégia e comunicação à gestão.

Tópico 5

5. QUADRO CONSOLIDADO DOS RISCOS

Pontuações iniciais propostas para validação. P = probabilidade; I = impacto; NR = P × I.

ID	Fase	Risco identificado	P	I	Nível (NR)
R01	Planejamento	Cadastro de servidores e vencimentos de ASO desatualizados	4	4	16 – ALTO
R02	Planejamento	Definição inadequada da periodicidade ou do escopo clínico	3	5	15 – ALTO
R03	Planejamento	Pesquisa de preços defasada ou sem equivalência entre propostas	4	4	16 – ALTO

R04	Planejamento	Atraso na instrução e conclusão do processo	3	4	12 – ALTO
R05	Seleção do fornecedor	Procedimento sem proposta válida ou sem empresa habilitada	2	4	8 – MODERADO
R06	Gestão e execução	Capacidade insuficiente de agenda, estrutura clínica ou profissionais	3	4	12 – ALTO
R07	Gestão e execução	Baixo comparecimento ou falhas na convocação e agendamento	3	3	9 – MODERADO
R08	Gestão e execução	Atendimento inadequado ou emissão incompleta/incorreta de ASO	2	5	10 – ALTO
R09	Gestão e execução	Exposição indevida de dados pessoais e informações médicas	2	5	10 – ALTO
R10	Gestão e execução	Cobrança de exames não realizados ou divergências de medição	3	4	12 – ALTO
R11	Gestão e execução	Inconsistência nos dados ocupacionais exigidos para registros oficiais	2	4	8 – MODERADO
R12	Gestão e execução	Interrupção dos serviços durante a	2	5	10 – ALTO

		vigência contratual			

Tópico 6

6. DETALHAMENTO, PREVENÇÃO E CONTINGÊNCIA

Os responsáveis são indicados segundo a composição das equipes informada para esta contratação. As atribuições da empresa contratada, da área médica competente e das demais unidades envolvidas permanecem vinculadas às suas competências legais e contratuais. A formalização das designações, quando exigida, deverá constar dos autos.

R01 | Cadastro de servidores e vencimentos de ASO desatualizados

Etapa / avaliação	Planejamento • P: 4 • I: 4 • NR: 16 (ALTO)
Causas prováveis	Planilha histórica de novembro/2024, admissões, desligamentos e exames realizados posteriormente sem consolidação.
Consequências	Convocação indevida, omissão de servidores elegíveis ou dimensionamento incorreto dos atendimentos.
Ação preventiva	Atualizar a base RHNet; cruzar desligamentos, ingressos e últimos ASOs; validar a relação individual com a Coordenação de Medicina do Trabalho antes das convocações.
Ação de contingência	Revisar e republicar cronograma; priorizar os ASOs vencidos; ajustar quantitativos e ordens de serviço nos limites contratuais.
Responsáveis	ANA PAULA INACIO DE AZEREDO (requisitante); PEDRO SIMOES FERREIRA MIRANDA DE ANDRADE e GABRIELLA FERREIRA VASCONCELOS (planejamento), com validação da área médica.

R02 | Definição inadequada da periodicidade ou do escopo clínico

Etapa / avaliação	Planejamento • P: 3 • I: 5 • NR: 15 (ALTO)
Causas prováveis	Adoção indiscriminada de ciclo bienal ou divergência entre o serviço contratado e os requisitos do PCMSO.

Consequências	Exames feitos antes do prazo, ausência de atendimento a grupos com critérios específicos ou lacunas de cobertura.
Ação preventiva	Obter manifestação técnica sobre periodicidade e elegibilidade; conferir critérios da NR-7 e PCMSO; delimitar no TR apenas avaliação clínica periódica e emissão de ASO.
Ação de contingência	Solicitar orientação corretiva à área médica, reclassificar prioridades e, se necessário, ajustar formalmente a solução contratual conforme a lei.
Responsáveis	ANA PAULA INACIO DE AZEREDO (requisitante), com orientação técnica da área de medicina do trabalho; PEDRO SIMOES FERREIRA MIRANDA DE ANDRADE e GABRIELLA FERREIRA VASCONCELOS (planejamento).

R03 | Pesquisa de preços defasada ou sem equivalência entre propostas

Etapa / avaliação	Planejamento • P: 4 • I: 4 • NR: 16 (ALTO)
Causas prováveis	Orçamentos com vigências ou datas distintas e diferentes quantidades cotadas, inclusive proposta de exercício anterior.
Consequências	Estimativa inadequada, restrição à competitividade e questionamentos na análise do orçamento.
Ação preventiva	Atualizar as cotações; equalizar o objeto (exame clínico + ASO), prazo, local e quantidades; registrar método e memória de cálculo.
Ação de contingência	Reabrir a pesquisa, revisar valor estimado e corrigir os documentos antes da publicação ou conclusão do procedimento.
Responsáveis	PEDRO SIMOES FERREIRA MIRANDA DE ANDRADE e GABRIELLA FERREIRA VASCONCELOS (integrantes administrativos da equipe de planejamento), com apoio da unidade de compras.

R04 | Atraso na instrução e conclusão do processo

Etapa / avaliação	Planejamento • P: 3 • I: 4 • NR: 12 (ALTO)
Causas prováveis	Insuficiência documental, retrabalho em ETP/TR/orçamento e demora nos fluxos de aprovação.
Consequências	Início tardio dos exames programados para 2027 e acúmulo de avaliações vencidas.
Ação preventiva	Definir calendário com marcos e responsáveis; revisar documentação e requisitos previamente; monitorar tramitação e saneamentos.
Ação de contingência	Repriorizar os exames vencidos, reprogramar convocação, adotar providências administrativas legais para preservar a continuidade.
Responsáveis	Equipe de Planejamento: ANA PAULA INACIO DE AZEREDO, PEDRO SIMOES FERREIRA MIRANDA DE ANDRADE e GABRIELLA FERREIRA VASCONCELOS; unidade de compras e autoridade competente.

R05 | Procedimento sem proposta válida ou sem empresa habilitada

Etapa / avaliação	Seleção do fornecedor • P: 2 • I: 4 • NR: 8 (MODERADO)
Causas prováveis	Condições restritivas, baixa participação de clínicas ou preços estimados incompatíveis com o mercado.
Consequências	Licitação deserta/fracassada ou impossibilidade de formalização no prazo previsto.
Ação preventiva	Exigir apenas requisitos proporcionais; ampliar publicidade e concorrência; validar disponibilidade de prestadores e referência de preços.
Ação de contingência	Identificar causas; corrigir estimativas/exigências e repetir o procedimento ou avaliar alternativa legal cabível.
Responsáveis	Unidade de compras/agente de contratação, com apoio técnico da equipe de planejamento (ANA PAULA INACIO DE AZEREDO, PEDRO SIMOES FERREIRA MIRANDA DE ANDRADE e GABRIELLA FERREIRA VASCONCELOS).

R06 | Capacidade insuficiente de agenda, estrutura clínica ou profissionais

Etapa / avaliação	Gestão e execução • P: 3 • I: 4 • NR: 12 (ALTO)
Causas prováveis	Rede de atendimento restrita, agenda subdimensionada ou substituição não planejada de médico habilitado.
Consequências	Atrasos, deslocamentos excessivos, impossibilidade de concluir ASOs dentro do ciclo.
Ação preventiva	Definir prazos máximos de agendamento e atendimento no TR; verificar regularidade do estabelecimento e habilitação profissional; exigir canal de comunicação.
Ação de contingência	Notificar para correção, solicitar agenda adicional ou substituição regular de profissional, registrar falhas e aplicar medidas contratuais cabíveis.
Responsáveis	GABRIELLA FERREIRA VASCONCELOS (gestor de contrato), PEDRO SIMOES FERREIRA MIRANDA DE ANDRADE (fiscal de contrato) e empresa contratada.

R07 | Baixo comparecimento ou falhas na convocação e agendamento

Etapa / avaliação	Gestão e execução • P: 3 • I: 3 • NR: 9 (MODERADO)
Causas prováveis	Comunicação insuficiente, incompatibilidade de horários e rotatividade de servidores.
Consequências	Baixa taxa de cobertura, reagendamentos e manutenção de exames vencidos.
Ação preventiva	Convocar com antecedência, divulgar instruções e canais de agendamento, acompanhar pendências e prever reagendamento justificado.
Ação de contingência	Promover nova convocação, reorganizar agenda por prioridade médica e registrar faltas ou impedimentos pelos canais institucionais.
Responsáveis	GGDP, com acompanhamento de GABRIELLA FERREIRA VASCONCELOS (gestor) e PEDRO SIMOES FERREIRA MIRANDA DE ANDRADE (fiscal); unidades e servidores

	convocados; contratada.

R08 | Atendimento inadequado ou emissão incompleta/incorreta de ASO

Etapa / avaliação	Gestão e execução • P: 2 • I: 5 • NR: 10 (ALTO)
Causas prováveis	Erro de identificação, ausência de informações obrigatórias, falha de avaliação clínica ou documentos inconsistentes.
Consequências	Necessidade de refazer atendimento, impossibilidade de validação e risco à regularidade do acompanhamento ocupacional.
Ação preventiva	Descrever padrões de atendimento e ASO exigíveis no TR; validar habilitação médica; estabelecer fluxo seguro de correção e conferência formal.
Ação de contingência	Solicitar correção ou reavaliação sem cobrança adicional quando cabível, com encaminhamento ao responsável técnico médico para decisão clínica.
Responsáveis	Empresa contratada e responsável técnico médico; PEDRO SIMOES FERREIRA MIRANDA DE ANDRADE (fiscal), com apoio de GABRIELLA FERREIRA VASCONCELOS (gestor), apenas quanto à conformidade administrativa.

R09 | Exposição indevida de dados pessoais e informações médicas

Etapa / avaliação	Gestão e execução • P: 2 • I: 5 • NR: 10 (ALTO)
Causas prováveis	Envio de diagnósticos/prontuários por canal inseguro, acessos excessivos ou compartilhamento inadequado de documentos.
Consequências	Violação de sigilo, dano aos titulares e responsabilização administrativa ou legal.
Ação preventiva	Limitar o recebimento administrativo ao mínimo necessário; exigir canais seguros, perfis restritos, confidencialidade e tratamento conforme LGPD.

Ação de contingência	Restringir acessos; preservar evidências; comunicar responsáveis pela proteção de dados e adotar providências cabíveis conforme a gravidade.
Responsáveis	Empresa contratada; GABRIELLA FERREIRA VASCONCELOS (gestor); PEDRO SIMOES FERREIRA MIRANDA DE ANDRADE (fiscal); encarregado de proteção de dados, conforme competência.

R10 | Cobrança de exames não realizados ou divergências de medição

Etapa / avaliação	Gestão e execução • P: 3 • I: 4 • NR: 12 (ALTO)
Causas prováveis	Faturamento por quantitativo reservado, duplicidades, falhas de rastreabilidade ou controle de autorização.
Consequências	Pagamento indevido, glosa, atraso no processamento e prejuízo ao erário.
Ação preventiva	Exigir autorização de atendimento e relatório nominal mínimo; confrontar agendamentos, exames concluídos, ASOs e fatura; pagar somente execução atestada.
Ação de contingência	Glosar valores inconsistentes, exigir comprovação/correção e promover apuração de eventual dano conforme as regras contratuais.
Responsáveis	GABRIELLA FERREIRA VASCONCELOS (gestor de contrato) e PEDRO SIMOES FERREIRA MIRANDA DE ANDRADE (fiscal de contrato), com apoio da GGDP e da unidade financeira.

R11 | Inconsistência nos dados ocupacionais exigidos para registros oficiais

Etapa / avaliação	Gestão e execução • P: 2 • I: 4 • NR: 8 (MODERADO)
Causas prováveis	ASO com campos incompletos ou ausência de fluxo para dados exigidos em sistemas pertinentes, quando aplicáveis.

Consequências	Retrabalho, atrasos em obrigações acessórias e registros funcionais imprecisos.
Ação preventiva	Definir no TR dados mínimos e formato de encaminhamento em conformidade com legislação e critérios técnicos; conferir incidência do eSocial por vínculo.
Ação de contingência	Solicitar regularização documental pelo responsável médico e retificação de registros pela unidade competente, quando cabível.
Responsáveis	GGDP e unidade competente de registros/eSocial; GABRIELLA FERREIRA VASCONCELOS (gestor), PEDRO SIMOES FERREIRA MIRANDA DE ANDRADE (fiscal), área de saúde ocupacional e contratada.

R12 | Interrupção dos serviços durante a vigência contratual

Etapa / avaliação	Gestão e execução • P: 2 • I: 5 • NR: 10 (ALTO)
Causas prováveis	Inexecução contratual, dificuldade financeira do prestador ou suspensão de atendimento.
Consequências	Descontinuidade da oferta de exames e acúmulo de servidores com avaliação pendente.
Ação preventiva	Acompanhar indicadores e cumprimento contratual; monitorar prazos e capacidade; iniciar planejamento de renovação/substituição tempestivamente.
Ação de contingência	Notificar formalmente, acionar mecanismos legais e contratuais e avaliar solução substitutiva juridicamente cabível, preservando prioridades.
Responsáveis	GABRIELLA FERREIRA VASCONCELOS (gestor de contrato) e PEDRO SIMOES FERREIRA MIRANDA DE ANDRADE (fiscal de contrato), com apoio da GGDP e da unidade de compras.

Tópico 7

7. MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO

A equipe de planejamento deverá revisar os riscos no encerramento da elaboração do ETP e do Termo de Referência e antes da publicação do procedimento, registrando as decisões e a execução das medidas previstas. Após a escolha do fornecedor, o gestor e o fiscal devem reavaliar os riscos relativos à execução, documentar ocorrências, revisar pontuações e ajustar as respostas quando necessário.

Nos riscos classificados como ALTO ou CRÍTICO, a equipe deverá conferir a adoção das medidas preventivas antes do marco de contratação associado. Os eventos concretizados devem receber registro nos autos, com indicação de providência, responsável, data e resultado da intervenção.

Tópico 8

8. DELIBERAÇÃO E PROVIDÊNCIAS PRIORITÁRIAS

A partir dos documentos disponíveis, são prioritárias: (i) atualização da base de servidores e vencimentos dos ASOs, inclusive os realizados em 2025/2026; (ii) validação médica dos prazos e do escopo previsto no PCMSO; (iii) renovação e padronização das cotações; e (iv) conclusão do planejamento em tempo hábil para os atendimentos previstos em 2027.

O presente mapa propõe os controles e tratamentos compatíveis com a contratação e deve ser aprovado/ajustado pela equipe designada, observada a avaliação técnica e a efetiva tramitação do processo.

Tópico 9

9. ASSINATURAS / CIÊNCIA DA EQUIPE

Responsável	**Função**	**Equipe**
GABRIELLA FERREIRA VASCONCELOS	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
PEDRO SIMOES FERREIRA MIRANDA DE ANDRADE	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
GABRIELLA FERREIRA VASCONCELOS	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
PEDRO SIMOES FERREIRA MIRANDA DE ANDRADE	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
ANA PAULA INACIO DE AZEREDO	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento